

LEI Nº 1288/2024 -

De 05 de Junho de 2024.

**Faz denominação de areninha de esportes
na Vila São Sebastião. em nossa cidade.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador FRANCISCO DE SOUSA BRAGA e EU sanciono a seguinte

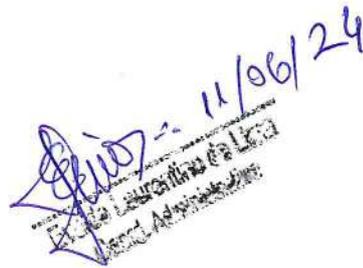
L E I:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCO LINO FERREIRA**, ou simplesmente **CHICO DE IZABEL**, a areninha de esportes da Vila São Sebastião.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 05 de Junho de 2024.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal


11/06/24
Secretaria de Administração